

ATO Nº 2.093/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/09549 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-----------	------	--------	-------------

SUB TEN PM RR	Juciney Nogueira Mendes	878.751	11/11/2024
---------------	-------------------------	---------	------------

SUB TEN PM RR	Edilson Braz da Silva	879.440	11/11/2024
---------------	-----------------------	---------	------------

2º SGT PM RR	Ademir Zeferino da Silva	877.544	11/11/2024
--------------	--------------------------	---------	------------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7d3e2a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)